

MATRÍCULA
nº 12.610.-

FICHA
nº 01.-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE NILÓPOLIS-RJ.-
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Loja n.º 153 do n.º 100 da rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, Edifício Nilópolis Square, com a área construída de 18,02m². e a respectiva fração ideal de 0,005329 do respectivo terreno lote n.º 203 (duzentos e três) da Avenida Getúlio de Moura, medindo, em sua totalidade, 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, 47,60m (quarenta e sete metros e sessenta centímetros) de extensão na linha dos fundos, por 95,50m (noventa e cinco metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, em linha reta, e, pelo lado esquerdo, 252,40m (duzentos e cinquenta e dois metros e quarenta centímetros), numa linha quebrada em 07(sete) lances, medindo, o primeiro que se inicia na linha da frente em direção aos fundos, 50,00m, daí quebrando para a direita, formando o segundo lance que mede 62,00m, daí novamente em direção à linha dos fundos no terceiro lance que mede 3,00m, daí novamente a direita no quarto lance, medindo, 32,70m, daí novamente em direção à linha dos fundos, formando o quinto lance que mede 10,00m, daí quebrando para a esquerda em direção ao interior do lote, formando o sexto lance, que mede 62,20m, e, finalmente, quebrando para a direita até encontrar a linha dos fundos no sétimo e último lance, que mede 32,50m, com a área total de 3.479,00m²., confrontando, na linha dos fundos com a rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, por onde referido lote também tem acesso, do lado direito nos primeiros 50,00m com o prédio 353 da Av. Getúlio de Moura, de propriedade de Gianina Alves de Barros ou seus sucessores, e, nos restantes 45,50m com o prédio n.º 58 da rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, de propriedade de Osmar Nogueira ou seus sucessores, e do lado esquerdo no primeiro lance confronta com o lote 205 da Av. Getúlio de Moura, de propriedade de Isac Nunes da Rocha ou seus sucessores, no segundo lance nos primeiros 12,50m com o mesmo lote 205, acima mencionado, 12,50m com os fundos do lote 207 da mesma Avenida, de Maria Ferreira da Silva ou seus sucessores, 12,50m com o lote 209 também da mesma Avenida, de Alcmair Antonio Assad e outros ou seus sucessores, e no restante com sucessores de João Alves Mirandela, no terceiro, quarto e quinto lances, confronta com a rua Armando Soares, pela qual o referido lote também terá acesso, no sexto lance, parte com sucessores de João Alves Mirandela e parte deste sexto lance e em toda a extensão do sétimo lance, com propriedade de Alberto de Souza Freire ou seus sucessores, dentro do perímetro urbano, tudo conforme planta de remembramento aprovada pela PMN, através do processo n.º 5.325/97, de 14/01/98.

PROPRIETÁRIA: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Praia do Flamengo n.º 200, 21.º andar, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.431.728/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: L.º 2, ficha 01, matrícula n.º 11.771 desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 18 de julho de 2000. A Substituta, *[Assinatura]* -

OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula está gravado com a HIPOTECA em favor do BANCO BRADESCO S/A, conforme registro n.º 04 da matrícula 11.771, livro 02, ficha 01.

R-1-12.610 = Nos termos da Escritura de Promessa de compra e venda com obrigação de entrega de futura unidade autônoma, lavrada nas Notas do cartório do 1º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, no livro nº 6390, fls. 128, em 22 de setembro de 1.999, Atlântica Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por José Antonio Tornaghi Grabowsky e Oswaldo Correa de Araújo, prometeram vender a MARIA CLARICE SÃO PEDRO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, comerciante, identidade nº 07.871.497-9 do I.F.P., e do C.P.F. nº 790.519.017/04, e PAULO ROBERTO CATALDI DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, identidade nº 81.113.097-6 do CREA-RJ, e do C.P.F. nº 174.310.007/82, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$29.396,13, o imóvel objeto da presente matrícula e demais cláusulas e condições constantes da afluída escritura. INTERVENIENTE: BANCO BRADESCO S/A, inscrito na CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 17 de Fevereiro de 2.009. O Substituto, *[Assinatura]* -

OBSERVAÇÃO: Encontra-se prenotado no livro 1, sob o número 40.098, datado de 22 de maio de 2017, um pedido de penhora em que figura como autor Glória Meira Guimarães, em exigência.

Cartório do 1º Ofício

Escrituras, procurações, firmas, autenticações e RGI

Estrada Antônio José Bittencourt 70. sobreloja

Tel.: 3760-3565/2791-4497 cartorionilopolis@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Nilópolis, 17 de setembro de 2020. *[Assinatura]*

MARCOS ANTONIO VIEIRA – ESCRIVENTE
AUTORIZADO – MAT. 94.2683

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDNM 87226 BPC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



AAA 1909048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(R), 1. ato
RNA25999 VRQ

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro